



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Rel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

Joone Vendramel

Empregados Juramentados

FICHA
01
RUBRICA

CNM 081851.2.0012159-82

LIURO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.159.-

DATA:- 16 de Setembro de 1.986.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

Data de terras sob o nº 05 (cinco), da quadra nº 05 (cinco), com a -- área de 312,50 metros quadrados, situada no "PARQUE SÃO JORGE", subdi -- visão do lote nº 84-B, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cam -- bé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes -- divisas e confrontações:- Frente para a Rua 19 de Novembro, numa lar -- gura de 12,50 metros; de um lado, com a data 04, numa extensão de --- 25,00 metros; de outro lado, com a data 06, numa extensão de 25,00 me -- tros; finalmente aos fundos, com a data 15, numa largura de 12,50 me -- tros"

PROPRIETÁRIO:- NAYM LIBOS, brasileiro, desquitado, do comércio, porta -- dor da Cart.Ident.RG. nº 491.191-PR, inscrito no CPF. sob o nº 043.67 2.789-68, residente e domiciliado em Londrina-PR.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.458, deste mesmo Ofício.- Dou fé *Helena Donizetti Fadel*, Empregada Juramentada.-----

R- 1/12.159.- Venda e Compra

DATA:- 16 de Setembro de 1.986.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1.º Ta -- belião de Londrina, no livro nº 409, fls. 57, no dia 28 de Julho do -- ano em curso, NAYM LIBOS, qualificado e identificado na matrícula aci -- ma, vendeu o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e -- ajustado de Cz.\$ 20,31 (vinte cruzados e trinta e um centavos), ao sr MANOEL JOSÉ TOLEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão univer -- sal de bens, com Luzia Alice Toledo, porteiro, portador da Cart.Ident RG. nº 837.182-PR, inscrito no CPF. sob o nº 115.472.869-20, residen -- te e domiciliado à avenida do Sol, 178, no Jardim do Sol, em Londrina PR.- Demais condições.- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmis -- são inter-vivos, na importância de Cz.\$ 200,00 sobre o valor de Cz.\$ 10.000,00, foi pago pela guia nº 1248/86, na Agência do Banco Real -- S/A, desta cidade, no dia 24-07-86.- Dou fé *Helena Donizetti Fadel*, Empregada Juramentada.- Custas:- 1,600 VRC -----

ma

R-2/12.159.- Desapropriação

DATA:- 19 de Fevereiro de 2.001.-

Pela escritura pública de Desapropriação Amigável, lavrada às fls. 25, do livro nº 265, no dia 26 de abril de 2.000, nas notas do Tabelionato Taques. desta cidade, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de propriedade de MANOEL JOSÉ TOLEDO e sua mulher, LUZIA ALICE TOLEDO, brasileiros, casados pelo regime da -- comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida do Sol 178, na cidade de Londrina-PR, ele do comércio, ela do lar, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 837.182-PR e 1.417.074-PR, inscritos -- no CPF. sob o nº 115.472.869-20, foi desapropriado amigavelmente pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito pú -- blico interno, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.732.057/0001-84, no ato representado por seu prefeitura Municipal, José do Carmo Garcia, bra -- sileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, porta -- dor da CI.RG. nº 816.262-PR, inscrito no CPF. sob o nº 188.663.609-53. OBS:- Foi apresentada guia de isenção sob o nº 463/2000, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 25.04.2000.- Dou fé.-----

SEGUE NO VERSO

12.159

Matrícula N.º





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKNT2-YEVBU-7PMZ7-35CZ8>

Ademir L. de F. S. S., Escrevente.- D/1.710,00VRC. ou R\$ 132,00.--
PROTOCOLO nº 134.758.-----

R- 3. Protocolo nº 165.958 de 13/03/09.- Venda e Compra.-

DATA:- 07 de abril de 2.009.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques desta cidade, no livro nº 288, fls. 158/162, no dia 24 de junho de 2.003, **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, já qualificado, no ato representado pelo prefeito municipal, Jose do Carmos Garcia, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. nº 816.262-Pr, inscrito no CPF/MF nº 188.663.609-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 217, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF nº 02.705.260/0001-98, com sede e foro a Rua Treze de Maio, 23, -- nesta cidade, no ato representado por seu sócio gerente, Fernando -- Barion, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da CI.RG. nº 6.046.228-3-Pr, inscrito no CPF/MF nº 030.028.989-88, residente e domiciliado a Rua belo Horizonte, 774, 13ª andar, Londrina-Pr, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 5.226 e 5.714, deste Ofício, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 125,00 -- cada uma, mais juros de 1% ao mês, vencendo a primeira no dia 22 de -- julho de 2.003, e as demais nos meses subsequentes. Anotação:- A presente venda é feita em cumprimento a Lei nº 1.254/99, expedida no dia 14/04/1999, pela Prefeitura Municipal desta Comarca. Artigo 2º, § único, diz que: o prazo de início das obras é de 60 (sessenta) dias; deverá ser construída área industrial de no mínimo 600,00 m2; a empresa fica isenta de pagamento do IPTU pelo prazo de 10 (dez) anos; a empresa deverá gerar um mínimo de 22 empregos; e o prazo de termino das -- obras será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses. Demais condições:- as constante da escritura.- OBS:- Isento de ITBI pela guia nº 578, na PMC, no dia 10-06-03, conforme Lei Municipal nº 663/89, avaliado em -- R\$ 5.000,00. Certidão Negativa nº 339, expedida pela PMC no dia 10-06 03. Inscrição Municipal nº 30.43.102.0079.001.- FUNREJUS - R\$ 3,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30.- Dou fé.- *Ademir L. de F. S. S.*
Registradora Substituta.-----

R-4. M-12.159. Protocolo nº 206.954 de 12/05/2017. Penhora.

Por determinação da MMa. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, Dra. Soraia Tullio, através da Carta Precatória nº 8963199, extraída dos autos nº 2005.70.00.008948-5/PR de Cumprimento de Sentença, datada de 07/05/2015, e do auto de retificação de penhora datado de 11/05/2017, extraído dos autos nº 4635-10.2015.8.16.0056 de Carta Precatória da 2ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de carta precatória cível, em que são partes exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e executado VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, valor da causa: R\$ 21.315,85 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. FUNREJUS: R\$ 36,98. Emolumentos: 715,00 VRC ou R\$ 130,22. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

Av-5. M-12.159. Protocolo nº 208.934 de 10/10/2017. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 28/09/2017, formulado pela UNIPRIME NORTE DO Continua na folha 2

SEQUE





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 12.159

FICHA

02

RUBRICA

DM

CNM 081851.2.0012159-82

PARANÁ-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, no ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, inscrito na OAB/PR 16.440, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão expedida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 26/09/2017, existe uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0031060-35.2017.8.16.0014, em que é exequente UNIPRIME NORTE DO PARANÁ-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, e executados ARISTIDES BARION JUNIOR, CPF/MF nº 814.940.769-34; DANIELA ALEXANDRINO BARION, CPF/MF nº 021.151.539-60; e VENEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, tendo como valor da causa R\$ 53.195,82 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). O imóvel pertencente ao terceiro executado está comprometido com o débito acima mencionado. Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 106,39, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000002988323-2, no dia 11/10/2017. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 235,43. Selo: 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniela Michalowski Cosechen

R-6. M-12.159. Protocolo nº 222.419 de 23/03/2020. Penhora.

Pelo Termo de penhora, expedido em 04/03/2020, pelo Dr Gustavo Peccinini Netto, extraído dos autos nº 0031060-35.2017.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ nº 02.398.976/0001-90 e partes executados Aristides Barion Junior, CPF nº 814.940.769-34, Daniela Alexandrino Barion, CPF nº 021.151.539-60 e Veneza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, valor da execução: R\$ 82.152,30. Recolhimento do Funrejus complementar no valor de R\$ 57,91, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005646115-7, no dia 23/04/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniela Michalowski Cosechen

Av-7. M-12.159. Protocolo nº 230.828 de 20/07/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME (VITTURIA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.705.260/0001-98, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/07/2021, protocolo nº 202107.1920.01727365-IA-000, processo nº 00000232420205090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniela Michalowski Cosechen Selo digital: 0181425MJAA0000000112321A

R-8. M-12.159. Protocolo nº 234.824 de 13/01/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido no dia 07/12/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Carlos Continua no verso

MATRÍCULA - 12.159

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKNT2-YEVBU-7PMZ7-35CZ8>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PKNT2-YEVBU-7PMZ7-35CZ8>

CONTINUAÇÃO

Augusto Penteado Conte, e do auto de penhora datado de 13/01/2022, extraídos dos autos nº 0000023-24.2020.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autora Simone Evangelista, e parte réu Roma Comércio de Cosméticos Ltda - ME, Disper Comércio de Perfumes Ltda EPP, Veneza - Industria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME e Flower Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME. Valor: R\$ 18.033,66, atualizado até 07/12/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 36,06. Emolumentos: 513,00 VRC ou R\$ 126,20. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de janeiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen Selo digital: F142J.zYqPV.9uAC7-AyNMH.ej3f9

CNM 081851.2.0012159-82

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 12.159. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 08 de abril de 2025.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: CUNAFTCZ

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Quandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

Renato Disparo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

CNM 081851.2.0005226-26

MATRICULA No 5.226.-

DATA:- 28 de Novembro de 1.980.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 06 (seis), da quadra nº 05 (cinco), com a --- área de 312,50 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no Parque São Jorge, subdivisão do lote nº 84-B, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua "19 de Novembro," numa frente de 12,50 metros; de um lado, com a data nº 05, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 07, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data nº 16, numa largura de 12,50 metros".-----

PROPRIETÁRIO:- NAYM LIBOS, brasileiro, desquitado, economista, portador da Cart. Ident. RG. nº 491.191-PR, inscrito no CPF. sob o nº 043.672.789-72, residente e domiciliado em Londrina-PR.-----

REGISTRO ANTERIOR:- nº 7.458, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.
Neuza Romaniolo, Oficial Maior.-----

R-1/5.226.- Venda e Compra.-

DATA:- 28 de Novembro de 1.980.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 138, fls. 113vº/114, no dia 17 de setembro do ano em curso, o sr. NAYM LIBOS, qualificado e identificado na matrícula acima, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 20.312,50 (vinte mil, trezentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), a sra. NATALINA KIOMI KIDO, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente em Londrina, portadora da Cart. Ident. RG. nº 751.208-PR, inscrita no C. P.F. sob o nº 187.717.349-53.- **CONDIÇÕES:-** As da escritura.- Obs: 0 - imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 500,00, -- sobre o valor de Cr.\$ 50.000,00, foi pago pelo recibo nº 2235817-3, -- no dia 17 de Setembro do ano em curso, na agência de Rendias desta cidade.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.- Deste:- Cr.\$ 2.625,00.-----

R- 2/5.226.- Incorporação

DATA:- 27 de Maio de 2002.-

Por Mandado, expedido no feito nº 665/98 de Ação de Desapropriação, -- assinado pela MMA. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Márcia Guimarães Marques Luz, no dia 18.04.2002, em que é expropriante o **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** e expropriada, NATALINA KIOMI KIDO, já qualificada, o -- imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil -- reais), foi incorporado ao **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.732.057/0001-84.- OBS:- Foi-me apresentado guia de isenção de -- ITBI nº 030/2002, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, -- no dia 13.05.2002.- Dou fé.- *Ademir Ladel*, Oficial Substituta.
D/1.710,00VRC. ou R\$ 132,00.- **PROTOCOLO nº 141.879** -----

R- 3. Protocolo nº 165.958 de 13/03/09.- Venda e Compra.-

DATA:- 07 de abril de 2.009.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião Taques, desta cidade, no livro nº 288, fls. 158/162, no dia --

SEQUE NO VERSO

5.226

Matrícula No

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGQVR-WWW4J-GK37V-5LTHQ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGQVR-WWW4J-GK37V-5LTHQ>

24 de junho de 2.003, **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, já qualificado, no ato representado pelo prefeito municipal, Jose do Carmo -- Garcia, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. nº 816.262-Pr inscrito no CPF/MF nº 188.663.609-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 217, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E -- COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.705.260/0001-98, com sede e foro a Rua Treze de Maio, 23, -- nesta cidade, no ato representado por seu sócio gerente, Fernando --- Barion, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da CI.RG. nº 6.0 46.228-3-Pr, inscrito no CPF/MF nº 030.028.989-88, residente e domiciliado a Rua belo Horizonte, 774, 13ª andar, Londrina-Pr, pelo preço -- certo e ajustado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 5.714 e 12.159, deste Ofício, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 125,00 -- cada uma, mais juros de 1% ao mês, vencendo a primeira no dia 22 de -- julho de 2.003 e as demais nos meses subsequentes. Anotação:- A presente venda é feita em cumprimento a Lei nº 1.254/99, expedida no dia 14/04/1999, pela Prefeitura Municipal desta Comarca. Artigo 2ª, § único, -- diz que: o prazo de início das obras é de 60 (sessenta) dias, deverá ser construída área industrial de no mínimo 600,00 m2, a empresa fica isenta de pagamento do IPTU pelo prazo de 10 (dez) anos, a empresa deverá gerar um mínimo de 22 empregos; e o prazo de término das obras -- será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses.- Demais condições:- as -- constante da escritura.- OBS:- Isento de ITBI pela guia nº 579, na PMC no dia 10-06-03, conforme Lei Municipal nº 663/89, avaliado em R\$ --- 5.000,00. Certidão Negativa nº 340, expedida pela PMC no dia 10-06-03. Inscrição Municipal nº 30.43.102.0066.001.- FUNREJUS - R\$ 3,00.- Selo R\$ 2,00.- D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30.- Dou fé.- *[Assinatura]*
Registradora Substituta.

R-4. M-5.226. Protocolo nº 206.954 de 12/05/2017. Penhora.

Por determinação da MMA. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, Dra. Soraia Tullio, através da Carta Precatória nº 8963199, extraída dos autos nº 2005.70.00.008948-5/PR de Cumprimento de Sentença, datada de 07/05/2015, e do auto de retificação penhora datado de 11/05/2017, extraído dos autos nº 4635-10.2015.8.16.0056 de Carta Precatória da 2ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de carta precatória cível, em que são partes exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e executado VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, valor da causa: R\$ 21.315,85 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. FUNREJUS: R\$ 36,98. Emolumentos: 715,00 VRC ou R\$ 130,22. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

Av-5. M-5.226. Protocolo nº 208.934 de 10/10/2017. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 28/09/2017, formulado pela UNIPRIME NORTE DO PARANÁ-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, no ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, inscrito na OAB/PR 16.440, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão expedida pela 10ª Vara Cível Continua na folha 2

SEQUE





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 5.226

FICHA

02

RUBRICA

Dmc

CNM 081851.2.0005226-26

de Londrina-PR, no dia 26/09/2017, existe uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0031060-35.2017.8.16.0014, em que é exequente **UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, e executados **ARISTIDES BARION JUNIOR**, CPF/MF nº 814.940.769-34; **DANIELA ALEXANDRINO BARION**, CPF/MF nº 021.151.539-60; e **VENEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, tendo como valor da causa R\$ 53.195,82 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). O imóvel pertencente ao terceiro executado está comprometido com o débito acima mencionado. Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 106,39, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000002988323-2, no dia 11/10/2017. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 235,43. Selo: 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

R-6. M-5.226. Protocolo nº 222.419 de 23/03/2020. Penhora.

Pelo Termo de penhora, expedido em 04/03/2020, pelo Dr Gustavo Peccinini Netto, extraído dos autos nº 0031060-35.2017.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ nº 02.398.976/0001-90 e partes executados Aristides Barion Junior, CPF nº 814.940.769-34, Daniela Alexandrino Barion, CPF nº 021.151.539-60 e Veneza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, valor da execução: R\$ 82.152,30. Recolhimento do Funrejus complementar no valor de R\$ 57,91, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005646115-7, no dia 23/04/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-7. M-5.226. Protocolo nº 230.828 de 20/07/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME (VITTURIA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.705.260/0001-98, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/07/2021, protocolo nº 202107.1920.01727365-IA-000, processo nº 00000232420205090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000112121E

R-8. M-5.226. Protocolo nº 234.824 de 13/01/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido no dia 07/12/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Carlos Augusto Penteado Conte, e do auto de penhora datado de 13/01/2022, extraídos dos autos nº 0000023-24.2020.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autora Simone Evangelista, e parte réu Roma Comércio de Cosméticos Ltda - ME, Disper Comércio de Perfumes Ltda EPP, Veneza - Industria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME e Flower Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME. Valor: R\$ 18.033,66, Continua no verso

MATRÍCULA - 5.226

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGQVR-WWW4J-GK37V-5LTHQ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGQVR-WWW4J-GK37V-5LTHQ>

CONTINUAÇÃO

atualizado até 07/12/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 36,06. Emolumentos: 513,00 VRC ou R\$ 126,20. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de janeiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen Selo digital: F142J.zYqPV.9uDC7-AykJp.ej3fs

CNM 081851.2.0005226-26

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 5.226. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 08 de abril de 2025.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: SHPFTOF6

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandolini Gomes
TITULAR

Rel. Renato Disparo Gomes
Helena Donizetti Fadel
Joane Vendramel
Empregados Juramentados

FICHA
01

RUBRICA

CNM 081851.2.0018505-56

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 18.505.-
DATA:- 04 de março de 1.993.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
Data de terras sob o nº 15 (quinze), da quadra nº 05 (cinco), com a --
área de 312,50 metros quadrados, situada no PARQUE SÃO JORGE, subdivi-
são do lote nº 84-B, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé.
e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente, para
a Rua 13 de Maio, numa largura de 12,50 metros; de um lado, com a data
14, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 16, nu
ma extensão de 25,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data 05,
numa largura de 12,50 metros" .-----
PROPRIETÁRIO:- NAYM LIBOS, brasileiro, desquitado, economista, porta-
dor da Cart. Ident. RG. nº 491.191-PR, inscrito no CPF. sob o nº 043.672
789-72, residentes em Londrina-PR .-----
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.458, deste mesmo Ofício.- Dou fé.
Helena Donizetti Fadel, Empregada Juramentada .-----
ma

R- 1/18.505.- Desapropriação
DATA:- 04 de março de 1.993.-
Pela escritura publica de Desapropriação Amigável, lavrada nas notas -
do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 232, fls. 132/133, no
dia 03 de setembro de 1.992, o imóvel constante desta matrícula, de --
propriedade de NAYM LIBOS, avaliado em Cr.\$ 30,00 (trinta cruzeiros),
foi desapropriado amigavelmente, pelo MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO -
PARANÁ., pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/M
F. sob o nº 75.732.057/0001-84, no ato representado por seu prefeito -
municipal, Jose do Carmo Garcia, brasileiro, casado, advogado, porta-
dor da Cart. Ident. RG. nº 816.262-PR, inscrito no CPF. sob o nº 188.663
609-53, residente nesta cidade.- anuentes cedentes: Pedro Henrique da
Silva e sua mulher, Irene Henrique da Silva, brasileiros, casados pelo
regime da comunhão universal de bens, ele do comércio, elado lar, --
portadores respectivamente, das Cart. Ident. RG. nºs. 1.508.449-PR e 4.8
34.543-3-PR, inscritos no CPF. sob o nº 143.561.129-20, residentes em
Londrina-PR:- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS:- Imposto de --
transmissão inter-vivos, isento conforme guia nº 1678/92, expedida pe-
la Prefeitura Municipal, desta cidade, no dia 03-09-92.- D/360,000VRC
Dou fé.- *Helena Donizetti Fadel*, Empregada Juramentada .-----
ma

R- 2/18.505.- Compra e Venda.-
DATA:- 08 de Junho de 2.000.-
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelio
nato Taques, desta cidade, no livro nº 265, fls. 90/91, no dia 05 do
mes em curso, o MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ., acima qualifi-
cado, no ato representado por seu prefeito municipal, José do Carmo -
Garcia, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. RG. nº 816.262-PR
inscrito no CPF. sob o nº 188.663.609-53, residente nesta cidade, ven-
deu o imóvel constante desta matrícula, na conformidade com as Leis --
nºs 1.254/99 e 1.305/99, pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (--
quinhentos reais), à VENEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFU-
MARIA E COSMÉTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede
à Rua Treze de Maio, 73 - Parque São Jorge - nesta cidade, inscrita no
CGC/MF. sob o nº 02.705.260/0001-98, no ato representada por sua sócia
Juliana Barion, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da
CI. RG. nº 6.046.219-4-PR, inscrita no CPF. sob o nº 935.079.849-20, --
ma

Matrícula No-
18.505

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44EHV-W9VAZ-34RFH-XLLNJ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/44EHV-W9VAZ-34RFH-XLLNJ>

residente em Londrina-PR.- Condição:- A empresa se obriga a construir instalar e funcionar no local, no prazo máximo de 24 meses, um conjunto de atividades industriais, numa área de 600,00 metros quadrados. O prazo de início das obras de 60 (sessenta) dias, o prazo do término da obra será no máximo de 24 meses.- Decorrido o prazo autorizado na Lei cuja contagem, será iniciada a partir da data da escritura, e não iniciada a obra ou não obtidos os recursos necessários à concretização dos objetivos que motivaram a venda, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município de Cambé, com a respectiva devolução das quantias pagas a título de compra do imóvel, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: --- Imposto de transmissão inter-vivos, isento conforme guia nº 610/2000, expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, no dia 31.05.2.000. D/1.260,00 VRC ou R\$ 98,25.- Dou fé.- Daniele Michalowski, Escrevente.- PROTOCOLO Nº 131.064

ma

R-3. M-18.505. Protocolo nº 206.954 de 12/05/2017. Penhora.

Por determinação da MMa. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, Dra. Soraia Tullio, através da Carta Precatória nº 8963199, extraída dos autos nº 2005.70.00.008948-5/PR de Cumprimento de Sentença, datada de 07/05/2015, e do auto de retificação de penhora datado de 11/05/2017, extraído dos autos nº 4635-10.2015.8.16.0056 de Carta Precatória da 2ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de carta precatória cível, em que são partes exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e executado VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, valor da causa: R\$ 21.315,85 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. FUNREJUS: R\$ 36,98. Emolumentos: 715,00 VRC ou R\$ 130,22. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen

Av-4. M-18.505. Protocolo nº 208.934 de 10/10/2017. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 28/09/2017, formulado pela UNIPRIME NORTE DO PARANÁ-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, no ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, inscrito na OAB/PR 16.440, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão expedida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 26/09/2017, existe uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0031060-35.2017.8.16.0014, em que é exequente UNIPRIME NORTE DO PARANÁ-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, e executados ARISTIDES BARION JUNIOR, CPF/MF nº 814.940.769-34; DANIELA ALEXANDRINO BARION, CPF/MF nº 021.151.539-60; e VENEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, tendo como valor da causa R\$ 53.195,82 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). O imóvel pertencente ao terceiro executado está comprometido com o débito acima mencionado. Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 106,39, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000002988323-2, no dia 11/10/2017. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 235,43. Selo: 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen

SEQUE





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 18.505

FICHA

02

RUBRICA

amc

CNM 081851.2.0018505-56

R-5. M-18.505. Protocolo nº 222.419 de 23/03/2020. Penhora.
Pelo Termo de penhora, expedido em 04/03/2020, pelo Dr Gustavo Peccinini Netto, extraído dos autos nº 0031060-35.2017.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ nº 02.398.976/0001-90 e partes executados Aristides Barion Junior, CPF nº 814.940.769-34, Daniela Alexandrino Barion, CPF nº 021.151.539-60 e Veneza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, valor da execução: R\$ 82.152,30. Recolhimento do Funrejus complementar no valor de R\$ 57,91, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005646115-7, no dia 23/04/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

Av-6. M-18.505. Protocolo nº 230.828 de 20/07/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME (VITTURIA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.705.260/0001-98, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/07/2021, protocolo nº 202107.1920.01727365-IA-000, processo nº 00000232420205090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000001124218

R-7. M-18.505. Protocolo nº 234.824 de 13/01/2022. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido no dia 07/12/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Carlos Augusto Penteado Conte, e do auto de penhora datado de 13/01/2022, extraídos dos autos nº 0000023-24.2020.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte autora Simone Evangelista, e parte réu Roma Comércio de Cosméticos Ltda - ME, Disper Comércio de Perfumes Ltda EPP, Veneza - Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME e Flower Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME. Valor: R\$ 18.033,66, atualizado até 07/12/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 36,06. Emolumentos: 513,00 VRC ou R\$ 126,20. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de janeiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.zYqPV.9ucC7-AyyNq.ej3fb

MATRÍCULA - 18.505

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 18.505. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 08 de abril de 2025.

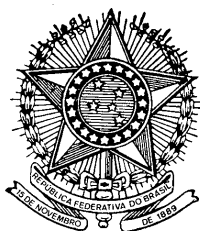
Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR
Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR
Renato Disparo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA

1

RUBRICA

CNM 081851.2.0005714-17

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 5.714.-

DATA:- 29 de Abril de 1.981.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 16 (dezesseis), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 312,50 metros quadrados, situada no Parque São Jorge, subdi-
visão do lote nº 84-B, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé
e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para
a Rua 13 de Maio, numa largura de 12,50 metros; de um lado, com a da-
ta 15, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data 17,
numa extensão de 25,00 metros; finalmente aos fundos, com a data 06,
numa largura de 12,50 metros".

PROPRIETARIO:- NAYM LIBOS, brasileiro, desquitado, do comércio, porta-
dor da CI.RG. nº 491.191-Pr, inscrito no C.P.F. sob o nº 043.672.789-
72, residente em Londrina-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- nº 7.458, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.
Neuza Romaniolo Oficial Maior.

R- 1/5.714.- Compra e Venda.-

DATA:- 29 de Abril de 1.981.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabe-
lionato Salinet de Londrina, no livro nº 227-N, fls. 90, no dia 11 de
Setembro de 1.980, NAYM LIBOS, qualificado e identificado na matrícula
acima, vendeu o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço --
certo e ajustado de Cr.\$ 20.312,50 (vinte mil, trezentos e doze cru-
zeiros e cinquenta centavos), a srta MARIA DE LOURDES ALVES PEDRA, --
brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal, portadora -
da CI.RG. nº 691.414-Pr, inscrita no CPF. sob o nº 115.530.389-49, re-
sidente em Londrina-Pr.- CONDICÕES:- Às da escritura.- OBS:- O impos-
to de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 350,00 sobre o
valor de Cr.\$ 35.000,00, foi pago pelo recibo nº 2235743-6, na Agên-
cia de Rendias desta cidade, no dia 05-09-80.- Dou fé.-
Neuza Romaniolo, Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 2.029,00.

R-2/5.714.- Incorporação

DATA:- 07 de agosto de 2001.-

Por Ofício nº 378/2001 CV.A., em forma legal, expedido aos 19 de ju-
lho do ano em curso, nos Autos 667/98, de Desapropriação interposta -
pelo MUNICIPIO DE CAMBÉ, contra MARIA DE LOURDES ALVES PEDRA, perante
a Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Márcia Guimarães Marques Luz,-
o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco
mil reais), foi incorporado ao **MUNICIPIO DE CAMBÉ - Estado do Paraná**,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF. sob o
nº 75.732.057/0001-84.- Dou fé.- *Renato Disparo Gomes*, Escrevente.---
D/1.710,00VRC. ou R\$ 132,50.- PROTOCOLO Nº 137

R- 3. protocolo nº 165.958 de 13/03/09. Venda e Compra.-

DATA:- 07 de abril de 2.009.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabe-
lionato Taques, desta cidade, no livro nº 288, fls. 158/162, no dia -
24 de junho de 2.003, **MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, já quali-
cado, no ato representado pelo prefeito municipal, Jose do Carmo Gar-
cia, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. nº 816.262-Pr,-
inscrito no CPF/MF nº 188.663.609-53, residente e domiciliado na Rua

SEQUE NO VERSO

5.714

Matricula N.º

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MC46-FQM3Y-2269E-6WLR4>

Barão do Rio Branco, 217, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E - COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF nº 02.705.260/0001-98, com sede e foro a Rua Treze de Maio, 23, -- nesta cidade, no ato representado por seu sócio gerente, Fernando -- Barion, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da CI.RG. nº 6.0 46.228-3-Pr, inscrito no CPF/MF nº 030.028.989-88, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 774, 13ª andar, Londrina-Pr, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 5.226 e 12.159, deste Ofício, -- que serão pagos e, 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$125,00 cada uma, mais juros de 1% ao mês, vencendo a primeira no dia 22 de julho de 2.003, e as demais nos meses subsequentes. Anotação: - A presente venda é feita em cumprimento a Lei nº 1.254/99, expedida no dia 14/04/1999, pela Prefeitura Municipal desta Comarca. Artigo 2º, § único, diz que: o prazo de início das obras é de 60 (sessenta) dias; deverá ser construída área industrial de no mínimo 600,00m²; a empresa fica isenta de pagamento do IPTU pelo prazo de 10 (dez) anos; a empresa deverá gerar um mínimo de 22 empregos; e o prazo de término das -- obras será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses. - Demais condições: as da escritura. - OBS: - Isento de ITBI pela guia nº 580, na PMC, no dia 10-06-03, conforme Lei Municipal nº 663/89, avaliado em R\$5.000,00. Certidão Negativa nº 341, expedida pela PMC no dia 10-06-03. Inscrição Municipal nº 30.43.102.0253.001. - FUNREJUS - R\$ 3,00. - Selo - R\$ 2,00. - D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30. - Dou fé. - *[Assinatura]* Registradora Substituta.

Av. - 4. Protocolo nº 189.881 de 21/01/2014. Penhora.
DATA: - 06 de fevereiro de 2014. -

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 07 de janeiro de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. nº 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1.639/2010 (NU - 0009666-84.2010.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA**, CGC/MF nº 02.705.260/0001-98, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de **R\$ 1.864,39** (hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). - OBS: - Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS. - D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34. - Dou fé. - *[Assinatura]* Escrevente Substituta.

R-5. M-5.714. Protocolo nº 206.954 de 12/05/2017. Penhora.

Por determinação da MMa. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Curitiba-PR, Dra. Soraia Tullio, através da Carta Precatória nº 8963199, extraída dos autos nº 2005.70.00.008948-5/PR de Cumprimento de Sentença, datada de 07/05/2015, e do auto de retificação de penhora datado de 11/05/2017, extraído dos autos nº 4635-10.2015.8.16.0056 de Carta Precatória da 2ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de carta precatória cível, em que são partes exequente: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, e executado **VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA**, valor da causa: R\$ 21.315,85 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. FUNREJUS: R\$ 36,98. Emolumentos: 715,00 VRC ou R\$ 130,22. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

SEGRE





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 5.714

FICHA

02

RUBRICA

Dm

CNM 081851.2.0005714-17

Av-6. M-5.714. Protocolo nº 208.934 de 10/10/2017. Averbação Premonitória.
Pelo requerimento datado de 28/09/2017, formulado pela UNIPRIME NORTE DO PARANÁ-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, no ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos, inscrito na OAB/PR 16.440, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão expedida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 26/09/2017, existe uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0031060-35.2017.8.16.0014, em que é exequente UNIPRIME NORTE DO PARANÁ-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.398.976/0001-90, e executados ARISTIDES BARION JUNIOR, CPF/MF nº 814.940.769-34; DANIELA ALEXANDRINO BARION, CPF/MF nº 021.151.539-60; e VENEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, tendo como valor da causa R\$ 53.195,82 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). O imóvel pertencente ao terceiro executado está comprometido com o débito acima mencionado. Recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$ 106,39, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000002988323-2, no dia 11/10/2017. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 235,43. Selo: 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniela M. Cosechen*

R-7. M-5.714. Protocolo nº 222.419 de 23/03/2020. Penhora.
Pelo Termo de penhora, expedido em 04/03/2020, pelo Dr Gustavo Peccinini Netto, extraído dos autos nº 0031060-35.2017.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Uniprime Norte do Paraná - Cooperativa de Crédito Ltda, CNPJ nº 02.398.976/0001-90 e partes executados Aristides Barion Junior, CPF nº 814.940.769-34, Daniela Alexandrino Barion, CPF nº 021.151.539-60 e Veneza Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, CNPJ nº 02.705.260/0001-98, valor da execução: R\$ 82.152,30. Recolhimento do Funrejus complementar no valor de R\$ 57,91, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005646115-7, no dia 23/04/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniela M. Cosechen*

Av-8. M-5.714. Protocolo nº 230.828 de 20/07/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de VENEZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME (VITTURIA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.705.260/0001-98, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/07/2021, protocolo nº 202107.1920.01727365-IA-000, processo nº 00000232420205090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniela M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000112221C

R-9. M-5.714. Protocolo nº 234.824 de 13/01/2022. Penhora.
Continua no verso

MATRÍCULA - 5.714

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MC46-FQM3Y-2269E-6WLR4>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MC46-FQM3Y-2269E-6WLR4>

CONTINUAÇÃO

Pelo Mandado de Penhora, expedido no dia 07/12/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Carlos Augusto Penteadto Conte, e do auto de penhora datado de 13/01/2022, extraídos dos autos nº 0000023-24.2020.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autora Simone Evangelista, e parte réu Roma Comércio de Cosméticos Ltda - ME, Disper Comércio de Perfumes Ltda EPP, Veneza - Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME e Flower Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME. Valor: R\$ 18.033,66, atualizado até 07/12/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 36,06. Emolumentos: 513,00 VRC ou R\$ 126,20. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de janeiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen Selo digital: F142J.zYqPV.9uTC7-Ay7cV.ej3fR

CNM 081851.2.0005714-17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 5.714. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 08 de abril de 2025.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: 7BQMD8G4

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital